



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2473

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 07/2022
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022	
MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	2.894.619,54	5.014.728,23	5.014.728,23
FEVEREIRO	3.273.772,26	4.842.411,53	9.857.139,76
MARÇO	3.932.476,81	5.911.320,49	15.768.460,25
ABRIL	1.687.213,58	9.063.559,18	24.832.019,43
MAIO	4.848.820,44	11.908.784,98	36.740.804,41
JUNHO	4.735.194,16	9.693.363,88	46.434.168,29
JULHO	4.920.695,69	9.709.697,73	56.143.866,02
AGOSTO	4.829.493,24		56.143.866,02
SETEMBRO	5.466.130,66		56.143.866,02
OUTUBRO	5.234.741,17		56.143.866,02
NOVEMBRO	4.630.662,08		56.143.866,02
DEZEMBRO	5.438.770,18		56.143.866,02
TOTAL	51.892.589,81		56.143.866,02

ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 26.292.792,48
ARRECADADO DO 2º Período de 2021: 25.599.797,33
ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 56.143.866,02

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \times 100 = \frac{56.143.866,02}{26.292.792,48} \times 100 = 213,533\%$$

$$r = 213,533\% - 100 = 113,53\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	113,532%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	25.599.797,33 X 113,532% =	29.063.961,90
Valor do 2º Período/2021	25.599.797,33	
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	29.063.961,90	
Total Estimado - 2º Período/2022	54.663.759,23	
RECEITA PREVISTA PARA 2022		59.021.500,00
MENOS:		
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022		56.143.866,02
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022		54.663.759,23
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		51.786.125,25
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO		
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO		19.220.000,00
DECRETO Nº 2430		2.195.000,00
DECRETO Nº 2437		5.070.000,00
DECRETO Nº 2443		3.620.000,00
DECRETO Nº 2449		250.000,00
DECRETO Nº 2454		2.390.000,00
DECRETO Nº 2458		2.585.000,00
DECRETO Nº 2464		2.050.000,00
DECRETO Nº 2470		1.060.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL		32.566.125,25

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita